



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) no Cargo Comissionado de Secretário(a) Executivo(a), que menciona, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

RESOLVE:


Art. 1º. NOMEAR, no cargo comissionado de Secretário(a)-Executivo(a), a partir de **02 de janeiro de 2025**, com lotação em Serviços Administrativos, o(a) funcionário(a) público(a) municipal descrito(a) abaixo:

- O(A) Sr(a). **DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 45.XXX.XXX-0 e CPF/MF nº 380.XXX.XXX-83, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 2 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina/SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 02/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) no Cargo Agente Político de Secretário (a) Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos que menciona, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

RESOLVE:


Art. 1º. NOMEAR, no cargo em Agente Político de Secretário(a) Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de **02 de janeiro de 2025**, com lotação na Manutenção de Serviços Viários, o(a) cidadão descrito(a) abaixo:

- **Sr(a). DANILO DE SOUZA FERREIRA LIMA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 40.XXX.XXX-X e CPF/MF nº 367.XXX.XXX-01, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 2 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 03/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) ao Cargo Agente Político de Secretário(a) Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo que menciona, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

RESOLVE:


Art. 1º. NOMEAR, no cargo em Agente Político de Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de **02 de janeiro de 2025**, lotação na Manutenção do Ensino Fundamental, o(a) funcionário(a) público(a) municipal descrito(a) abaixo:

- O(A) Sr(a). **JULIANA CARLA BOMPANI SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 23.XXX.XXX-7 e CPF/MF nº 280.XXX.XXX-60, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I de provimento efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 2 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 04/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) ao Cargo Agente Político de Secretário(a) Municipal da Saúde, que menciona, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, no Agente Político de Secretário(a) Municipal da Saúde, a partir de **02 de janeiro de 2025**, com lotação na Manutenção do Fundo Municipal da Saúde, a cidadã descrita abaixo:

- **Sr(a). GEISELIANE PARRAS LAU DE LIMA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 41.XXX.XXX-6 e CPF/MF nº 338.XXX.XXX-02, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 2 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 05/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) no Cargo Comissionado de Secretário(a) Executivo(a), que menciona, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, no cargo comissionado de Secretário(a)-Executivo(a), a partir de **02 de janeiro de 2025**, com lotação Serviços Administrativos da Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, o(a) funcionário(a) público(a) municipal descrito(a) abaixo:

- O(A) Sr(a). **RAPHAEL CHAHDE**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 44.XXX.XXX-9 e CPF/MF nº. 319.XXX.XXX-55, ocupante do cargo de Escriturário(a) de provimento efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 2 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 06/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) no Cargo Comissionado de Secretário(a) Executivo(a), que menciona, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, no cargo comissionado de Secretário(a)-Executivo(a), a partir de **02 de janeiro de 2025**, com lotação Serviços Administrativos do Departamento da Agricultura Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais o(a) funcionário(a) público(a) municipal descrito(a) abaixo:

- O(A) Sr(a). **DOUGLAS CARVALHO MOREIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 40.XXX.XXX-0 e CPF/MF nº. 341.XXX.XXX-59, ocupante do cargo de Escrivário(a) de provimento efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 2 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 07/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) no Cargo Comissionado de Secretário(a) Executivo(a), que menciona, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, no cargo comissionado de Secretário(a)-Executivo(a), a partir de **02 de janeiro de 2025**, com lotação no Serviços Administrativos da Manutenção de Serviços Viários, o(a) funcionário(a) público(a) municipal descrito(a) abaixo:

- O(A) Sr(a). **KAIO VINICIUS DOS SANTOS**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº.55.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 489.XXX.XXX-00, em provimento comissionado, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 2 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 08/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) no Cargo Comissionado de Secretário(a) Executivo(a), que menciona, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, no cargo comissionado de Secretário(a)-Executivo(a), a partir de **02 de janeiro de 2025**, com lotação no Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Promoção Social, o(a) funcionário(a) público(a) municipal descrito(a) abaixo:

- O(A) Sr(a). **GLEYCE HELLEN SANTANA BARBOSA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 55.XXX.XXX-2/SSPSP e CPF/MF nº. 494.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de Escriturário(a) de provimento efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 2 de janeiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 09/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) ao Cargo Comissionado de Secretário(a) Municipal de Promoção e Bem-Estar Social que menciona, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, no cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal de Promoção e Bem-Estar Social, a partir de **07 de janeiro de 2025**, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora:

- **ESTEFANIA CARLA BOMPANI SILVA E SOUZA FOGAÇA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 47.XXX.XXX-5 e CPF/MF nº 403.XXX.XXX-65, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 6 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 10/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) ao Cargo Comissionado de Secretário(a) Municipal da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais que menciona, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal da Agricultura, Abastecimentos, Meio Ambiente e Estradas Rurais de Platina/SP, a partir de **07 de janeiro de 2025**, com lotação no Departamento da Agricultura e Meio Ambiente, o(a) funcionário(a) público(a) municipal descrito(a) abaixo:

- O(A) Sr(a). **ALAN ANTONIO FRAGOSO PIZA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 49.XXX.XXX-5 e CPF/MF nº 453.XXX.XXX-90, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no art.1

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 6 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº.11 /2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado de Secretário(a) Executivo Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina-SP que menciona e dá outras providências”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o cargo em Comissão de Secretário(a) Executivo de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina-SP, a partir de **07 de janeiro de 2025**, com lotação em Serviços Administrativos, o(a) cidadão descrito(a) abaixo:

- **Sr(a). SÉRGIO LUIZ DE MELO**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 39.XXX.XXX-4 e CPF/MF nº 406.XXX.XXX-40, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 6 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo

Prefeitura Municipal de Platina/SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 12/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Desligar do Cargo de Supervisor de Ensino da Educação Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências correlatas”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

RESOLVE: -


Art. 1º DESLIGAR a servidora mencionada abaixo, da função em substituição ao cargo de Supervisor de Ensino da Educação Municipal de Platina, a partir da data de 01 de janeiro de 2025 a:

- **Sra. Ana Maria de Carvalho**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.XXX.XXX-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 158.XXX.XXX-17, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, retomando ao seu cargo de origem, Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 127/2023, de 07 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de dezembro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 13/2025, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Platina-SP, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso XI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sra. **ANGELA MARIA DE SOUZA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.XXX.XXX-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 216.XXX.XXX-16, para o cargo de **Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Platina-SP**, de provimento em comissão, sem qualquer tipo de acréscimo pecuniário a sua função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para 1 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 91/2023, de, 5 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 7 de janeiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 14/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Desligar da função de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental do Município de Platina, que menciona e dá outras providências correlatas”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

RESOLVE: -

Art. 1º DESLIGAR a servidora mencionada abaixo, da função em substituição ao cargo de Supervisor de Ensino da Educação Municipal de Platina, a partir da data de 01 de janeiro de 2025 a:

- **Sra. Eliana Aparecida Bresciani**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.XXX.XXX-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 258.XXX.XXX-40, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, retornando ao seu cargo de origem, Professor de Educação Básica I – PEB I Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 128/2023, de 07 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 16/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo/função de Motorista Contratado, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VIII, em consonância com o art. 64, Inciso I, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO a o disposto no Art.1º, da Lei Complementar nº 185/2022, de 14 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de dezembro de 2024, do cargo de **Motorista**, os servidores descritos na planilha abaixo, lotados no Ensino Fundamental Transporte de Alunos e na Atenção Básica.

NOME COMPLETO	CPF/RG	CARGO	LOTAÇÃO (UNIDADE/ÓRGÃO)	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Juliano Aparecido Segatelli	429.XXX.XXX-60	Motorista	Ensino Fundamental Transporte de Alunos	146/2024 – 16.07.2024
Edalberto Marcelo	731.XXX.XXX-87	Motorista	Ensino Fundamental Transporte de Alunos	57/2024 – 11.03.2024
Juliano Luiz Lacerda	322.XXX.XXX-88	Motorista	Atenção Básica – Contratado	147/2024 – 17.07.2024
Luiz Tadeu Gonçalo	248.XXX.XXX-16	Motorista	Atenção Básica - Contratados	172/2024 – 30.9.2024


Art. 2º A exoneração é efetivada com fundamento no interesse da Administração Pública, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 3º Os servidores foram admitidos no cargo de **Motorista** em datas díspares e, a partir de **20 de dezembro de 2024** ficam desvinculados de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 3º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias de nomeação.

Prefeitura Municipal de Platina, de 10 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Atrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.gov.br/dioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 17/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo/função de Professor de Educação Básica I - PEB I, Contratado do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VIII, em consonância com o art. 64, Inciso I, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO a o disposto no Art.1º, da Lei Complementar nº 185/2022, de 14 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de dezembro de 2024, do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, os servidores descritos na planilha abaixo, lotados no Ensino Fundamental Transporte de Alunos e na Atenção Básica.

NOME COMPLETO	CPF/RG	CARGO	LOTAÇÃO (UNIDADE/ÓRGÃO)	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Angela da Silva Mazo	163.XXX.XXX-84	PEB I	Ensino Pré Escolar	166/2024 – 03.09.2024
Angela Maria de Souza	309.XXX.XXX-16	PEB I	Ensino Pré Escolar	187/2024 – 22.11.2024
Angélica Teonilda de Carvalho Gomes	324.XXX.XXX-40	PEB I	Ensino Pré Escolar	58/2024 – 11.03.2024
Camila de Araujo Santos	417.XXX.XXX-05	PEB I	Ensino Pré Escolar	155/2024 – 25.7.2024
Luciana Evangelista Souza Nogueira	296.XXX.XXX-64	PEB I	Ensino Pré Escolar	99/2024 – 05.04.2024
Maria Luiza da Silva	254.XXX.XXX-06	PEB I	Ensino Pré Escolar	34/2024 – 08.02.2024
Maria Simone Freire	248.XXX.XXX-02	PEB I	Ensino Pré Escolar	98/2024 – 05.04.2024
Milene Sthefany Alves de Campos	380.XXX.XXX-43	PEB I	Ensino Pré Escolar	97/2024 – 04.04.2024
Miria Raquel Rodrigues	220.XXX.XXX-73	PEB I	Ensino Pré Escolar	34/2024 – 08.02.2024
Rosângela Martins da Silva	121.XXX.XXX-27	PEB I	Ensino Pré Escolar	33/2024 – 08.02.2024
Rosy Cristina Mota	103.XXX.XXX-18	PEB I	Ensino Pré Escolar	24.04.2024
Sara Cristina Gomes de Souza	187.XXX.XXX-24	PEB I	Ensino Pré Escolar	59/2024 – 11.03.2024

Art. 2º A exoneração é efetivada com fundamento no interesse da Administração Pública, de acordo com o disposto na legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Art. 3º Os servidores foram admitidos no cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, em datas díspares e, a partir de **20 de dezembro de 2024** ficam desvinculados de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 3º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias de nomeação.

Prefeitura Municipal de Platina, de 10 de janeiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 18/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo/função de Monitor de Transporte Escolar, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VIII, em consonância com o art. 64, Inciso I, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO a o disposto no Art.1º, da Lei Complementar nº 185/2022, de 14 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de dezembro de 2024, do cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, a servidora descrita na planilha abaixo, lotada no Ensino Fundamental Transporte de Alunos.

NOME COMPLETO	CPF/RG	CARGO	LOTAÇÃO (UNIDADE/ÓRGÃO)	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Luana Aparecida dos Santos	407.XXX.XXX-02	Monitora de Transporte	Transporte de Alunos	140/2024 – 27.06.2024


Art. 2º A exoneração é efetivada com fundamento no interesse da Administração Pública, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 3º A servidora foi admitida no cargo de **Monitor de Transporte Escolar** em data acima mencionada e, a partir de **20 de dezembro de 2024** fica desvinculada de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 3º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias de nomeação.

Prefeitura Municipal de Platina, de 10 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Atrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 19/2024, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 40 da Lei nº. 529/1992 de 19 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos para o melhor desempenho das atividades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o funcionário público municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, de provimento temporário, conforme abaixo descrito,

• **DANRLEI DE SOUZA FERREIRA LIMA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 49.XXX.XXX-2 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 404.XXX.XXX-01, a partir de 13 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, lotado na Manutenção da Educação Municipal para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de janeiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina - SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 20/2024, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 40 da Lei nº. 529/1992 de 19 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos para o melhor desempenho das atividades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o funcionário público municipal, ocupante do cargo de **ESCRITURARIO**, de provimento temporário, conforme abaixo descrito,

• **Sr. VINÍCIUS ANTÔNIO SILVEIRA DE SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 46.XXX.XXX-0 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 472.XXX.XXX-44, **a partir de 13 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, lotado Nos Serviços Administrativos para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Saúde de Platina/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina - SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



PORTARIA Nº. 21/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Constitui a Comissão de Levantamento Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis Úteis e Inservíveis e Elaboração de Laudos da municipalidade no ano vigente, e dá outras providências correlatas.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso XI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Levantamento Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis úteis e Inservíveis e Elaboração de Laudos localizados no Município de Platina - SP.

Art. 2º A Comissão será composta por 3(três) membros e 1(um) suplente, nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º A Comissão será integrada por funcionários do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, sendo o último como suplente, bem como pelo prestador de serviços de Engenharia Civil e funcionará sob a Presidência do primeiro:

- **Matheus Oliveira Pereira**
RG Nº. 38.XXX.XXX-0 SSP/SP
- **Lucas dos Santos Rodrigues Garcia**
RG Nº. 33.XXX.XXX-8 SSP/SP
- **Gleice Kelly Bento da Silva**
RG Nº. 45.XXX.XXX-X SSP/SP
- **Rosival Edson Laurindo Filho**
RG Nº. 42.XXX.XXX-5 SSP/SP

Art. 3º Compete à Comissão Municipal de Levantamento e Avaliação de bens móveis, imóveis e materiais diversos úteis e inservíveis do Município de Platina - SP, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais;
- II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município;
- V- Identificação de bens patrimoniais não localizados;



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VII- Realizar outras atividades correlatas de interesse público.

VIII- Realizar avaliação prévia para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como verificação de compatibilidade com preços de mercado;

Art. 4º Compete à Comissão Municipal de Levantamento e Avaliação de bens móveis, imóveis e materiais diversos úteis e inservíveis, quanto aos bens móveis inservíveis;

I- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III- Elaborar relatório de conclusão, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis;

IV – Emitir Laudo de Avaliação com valores mínimos para processo de leilão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13/2023, de 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de janeiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 22/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 40 da Lei nº. 529/1992 de 19 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos para o melhor desempenho das atividades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o funcionário público municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, conforme abaixo descrito,

- **EDSON FERREIRA LOPES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 23.XXX.XXX-2 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 137.XXX.XXX-71, a partir de 16 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções lotado na Secretaria Municipal de Serviços Viários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina - SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



PORTARIA Nº. 23/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição temporária no cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, que menciona e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso XI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a titular do cargo, estará em gozo de 10 (dez) dias de férias regulares.

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública.

CONSIDERANDO Artigo 102, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar interinamente a funcionária abaixo mencionada para **SUBSTITUIR** o período de férias regulares de 10 (dez) dias, da titular do cargo de Analista de Recursos Humanos provimento efetivo.

Sra. JESSICA GONÇALVES DE ARRUDA MARTINS, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº. 53.XXX.XXX-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 454.XXX.XXX-28, cargo de Escriturário de provimento efetivo no Quadro de Funcionários Públicos Municipais de Platina, no Administrativo Financeiro.


Art. 2º - A designada para a substituição não só desempenhará as funções habituais como responsável interina pelo cargo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, mas também assumirá as responsabilidades normais do cargo de Escriturário, usufruindo de todas as vantagens e benefícios associados a essa posição.

Art. 3º - A substituição ocorrerá de **13/00/2025 a 22/01/2025**, data em que as férias regulares do titular do cargo, **Sra. LÍGIA MARIA GONÇALO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.XXX.XXX-3/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 470.XXX.XXX-66 se conclua.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data mencionada no Art. 3º.

Art. 5º - Revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina - SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 24/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 40 da Lei nº. 529/1992 de 19 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos para o melhor desempenho das atividades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o funcionário público municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, conforme abaixo descrito,

- **Sr. Wilson José de Mello**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 26.XXX.XXX-8 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 277.XXX.XXX-10, a partir de 20 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Públicos para exercer suas funções lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data mencionada no Art. 1º.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina - SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



PORTARIA Nº. 25/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Cessão da Servidora Pública Municipal, LISNARA SCALADA POSSIDONIO, à Associação de Assistência ao Menor de Platina - AMPLA, nos termos da Lei Municipal nº 1.032, de 14 de setembro de 2021, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a otimização dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora LISNARA SCALADA POSSIDONIO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.XXX.XXX-X, SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 322.XXX.XXX-67 titular do cargo de provimento efetivo de VICE DIRETORA, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 22 de janeiro de 2025, cedida à Associação de Assistência ao Menor de Platina - AMPLA, nos termos do art. 1º e alteração, da Lei Complementar nº. 1.032/2021, de 14 de setembro de 2021, desempenhando a função de Diretora da Entidade, sem ônus para o município.

Art. 2º. A presente cessão não importará em restituição ao cedente das parcelas da remuneração ou salário, bem como outros encargos que permanecem sob incumbência da cedente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir da data mencionada no Art. 1º.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina - SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



PORTARIA Nº. 26/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 40 da Lei nº. 529/1992 de 19 de novembro de 1992.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração:

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR a funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, conforme abaixo descrito,

- **Sra. Nair Zuchi dos Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.XXX.XXX-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 316.XXX.XXX-50, para exercer a função de **Servente, a partir de 20 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Promoção Social e Bem-estar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



PORTARIA Nº. 27/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 40 da Lei nº. 529/1992 de 19 de novembro de 1992.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração:

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR a servidora pública municipal, conforme abaixo descrita, a partir de **23 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina:

- **Sra. Cleonice Aparecida de Oliveira de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.XXX.XXX-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 277.XXX.XXX-02, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, atualmente lotada no departamento Administrativo Financeiro, para exercer suas funções na Secretaria de Promoção Social e Bem-estar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de janeiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



PORTARIA Nº. 28/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Designação de Gestor e Responsável Técnico dos Termos de Convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Platina, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar a indicação dos responsáveis por Termos de Convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo por sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Platina.

RESOLVE:-

Art. 1º Designar pela presente Portaria, a Sra. **Franciele Alminda Fernandes de Souza Santos**, portadora do RG nº 40.066.962-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 380.865.188-17, CRC nº 1SP291959/O-3, ocupante do cargo de **Contadora**, de provimento efetivo do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e o Sr. **MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 38.930.176-0SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 370.173.348-17, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, de provimento efetivo CREA/SP nº 5071176192, para respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** dos Convênios firmados com o Governo do Estado do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



PORTARIA Nº. 29/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS OFICIAIS, EQUIPE DE APOIO, EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, notadamente nos seus art. 7º, 8º e 117º;

CONSIDERANDO ainda, que a licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo dos quais lhe são correlatos;

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar os seguintes agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme os relacionados abaixo:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Gleice Kelly Bento da Silva - RG. nº 45.XXX.XXX-X SSP-SP

II – PREGOEIROS OFICIAIS:

Alaiana Maria Ladeira de Souza - RG. nº. 45.XXX.XXX-8 SSP-SP

Kaio Vinícius dos Santos – RG. nº RG. nº 55.XXX.XXX-7 SSP-SP

Victória Oliveira dos Santos – RG nº. 58.XXX.XXX-8 SSP-SP



III – EQUIPE DE APOIO

Alaiana Maria Ladeira de Souza - RG. nº 45.XXX.XXX-8 SSP-SP

Gleyce Hellen Santana Barbosa - RG. nº 45.XXX.XXX-X SSP-SP

Kaio Vinícius dos Santos – RG. nº 55.XXX.XXX-7 SSP-SP

Victória Oliveira dos Santos – RG. nº 58.XXX.XXX-8 SSP-SP

Raquel Fernanda Machado de Carvalho – RG. nº 58.XXX.XXX-6 SSP-SP

IV – EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

Ana Cecília Ladeira de Oliveira - RG. nº 40.XXX.XXX-9 SSP-SP

André Luís Pereira - RG. nº 47.XXX.XXX-0 SSP-SP

Franciele A. Fernandes de Souza Santos – RG. nº 40.XXX.XXX-6 SSP-SP

Joel Fonseca Junior – RG nº. 14.XXX.XXX-X SSP-SP

Verônica Sabino Soares de Godoy – RG. nº 29.XXX.XXX-6 SSP-SP

Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza – RG. nº 40.XXX.XXX-5 SSP-SP

Matheus Oliveira Pereira – RG. nº 38.XXX.XXX-0 SSP-SP

Parágrafo único – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Equipe de Acompanhamento Técnico, serão gratuitos e considerados relevantes e de utilidade pública.

Art. 2º - Designar os Gestores dos Contratos Administrativos a serem formalizados, nos termos da Lei nº14.133/2021, de 1º de abril de 2021, conforme os relacionados abaixo:

Secretaria de Administração

Gestor: Danilo Fogaça de Oliveira – RG nº 45.XXX.XXX-0 SSP-SP

Suplente: Flaviana Ribeiro da Silva Botão – RG nº 26.XXX.XXX-3 SSP-SP

Secretaria de Educação

Gestor: Juliana Carla Bompani Silva – RG nº 23.XXX.XXX-7 SSP-SP

Suplente: Leticia Mariane da Silva – RG nº 49.XXX.XXX-8 SSP-SP

Secretaria de Saúde

Gestor: Geiseliane Parras Lau De Lima – RG nº 41.XXX.XXX-6 SSP-SP

Suplente: Raphael Chahde – RG nº 44.XXX.XXX-9 SSP-SP



Secretaria de Promoção Social

Gestor: Estefania Carla Bompani Silva E Souza Fogaça – RG n° 47.XXX.XXX-5 SSP-SP

Suplente: Elaine Teixeira Melico – RG n° 29.XXX.XXX-6 SSP-SP

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Estradas Rurais

Gestor: Alan Antonio Fragoso Piza – RG n° 49.XXX.XXX-5 SSP-SP

Suplente: Douglas Carvalho Moreira – RG n° 40.XXX.XXX-0 SSP-SP

Secretaria de Obras e Serviços

Gestor: Danilo De Souza Ferreira Lima – RG n° 40.XXX.XXX-X SSP-SP

Suplente: Matheus Oliveira Pereira – RG n° 38.XXX.XXX-0 SSP-SP

Parágrafo único – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Gestores de Contrato e Suplentes, serão gratuitos e considerados relevantes e de utilidade pública.

Art. 3° Os fiscais dos contratos serão indicados pelos respectivos gestores, no ato da formalização do Termo de Demanda, ou, quando não indicados, serão designados pelo Chefe do Poder Executivo e serão gratuitos e considerados relevantes e de utilidade pública.

§ 1° – O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

§ 2° O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3° O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4° Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do Artigo 117 da Lei n°14.133/2021, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de janeiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretaria Executiva



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 30/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA OUVIDOR (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições conferidas em lei,

CONSIDERANDO, a criação da Ouvidoria do município de Platina através da Lei 1.287/2021, de 1º de junho de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar um funcionário para ocupar a função gratificada de ouvidor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Lívia Maciel Pereira Lima, portadora do CPF/MF n.º 282.XXX.XXX-06, e cédula de RG. 28.XXX.XXX-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal do Imposto Territorial Rural - ITR, para ocupar a função gratificada de Ouvidor da Prefeitura Municipal de Platina, para o mandato de 02 (dois) anos, recebendo mensalmente a título de função gratificada o equivalente a 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor do salário base do cargo efetivo de origem.

Artigo 2º - Caberá à funcionária ora designada cumprir rigorosamente e integralmente o disposto na Lei 1.287/2021, de 1º de junho de 2021.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 96/2023, de 14 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de janeiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrasilnet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA N º 31/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede à Fiscal Municipal de ITR – Imposto Territorial Rural à Sra. Livia Maciel Pereira Lima, todas as atribuições e atividades previstas no Convênio firmado junto à Receita Federal do Brasil, quanto ao ITR - Imposto Territorial Rural do Município de Platina-SP, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina-SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento integral da fiscalização, lançamento e cobrança do ITR - Imposto Territorial Rural no município, conforme Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora pública municipal, Livia Maciel Pereira Lima, portadora do RG nº 28.216.988-X SSP/SP, CPF/MF: 282.155.608-06, Matrícula nº 461-8, que exerce o cargo de Fiscal Municipal de ITR - de Imposto Territorial Rural, conforme Portaria nº 85/19, de 13 de maio de 2019, todas as atribuições e atividades referente ao Convênio firmado junto à Receita Federal do Brasil, quanto ao ITR - Imposto Territorial Rural deste Município.

Art. 2º. Enquanto exercer o cargo, a servidora será a responsável por toda e qualquer função previstas no Convênio firmado entre este ente da Federação e a Receita Federal do Brasil - RFB, no que diz respeito ao ITR - Imposto Territorial Rural, desde a fiscalização ao lançamento tributário, bem como assinar Termos de Intimações, Constatações, Notificações Fiscais e outros documentos que se fizerem necessários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de janeiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Atrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdicoenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretária Executivo



PORTARIA Nº. 32/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Constitui a Comissão de Levantamento Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis Úteis e Inservíveis e Elaboração de Laudos da municipalidade no ano vigente, e dá outras providências correlatas.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso XI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Levantamento Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis úteis e Inservíveis e Elaboração de Laudos localizados no Município de Platina - SP.

Art. 2º A Comissão será composta por 3(três) membros e 1(um) suplente, nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º A Comissão será integrada por funcionários do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, sendo o último como suplente, bem como pelo prestador de serviços de Engenharia Civil e funcionará sob a Presidência do primeiro:

- **Matheus Oliveira Pereira**
RG Nº. 38.XXX.XXX-0 SSP/SP
- **Marcelo Alves da Silva**
RG Nº. 26.XXX.XXX-8 SSP/SP
- **Gleice Kelly Bento da Silva**
RG Nº. 45.XXX.XXX-X SSP/SP
- **Rosival Edson Laurindo Filho**
RG Nº. 42.XXX.XXX-5 SSP/SP

Art. 3º Compete à Comissão Municipal de Levantamento e Avaliação de bens móveis, imóveis e materiais diversos úteis e inservíveis do Município de Platina - SP, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais;
- II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município;
- V- Identificação de bens patrimoniais não localizados;



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VII- Realizar outras atividades correlatas de interesse público.

VIII- Realizar avaliação prévia para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como verificação de compatibilidade com preços de mercado;

Art. 4º Compete à Comissão Municipal de Levantamento e Avaliação de bens móveis, imóveis e materiais diversos úteis e inservíveis, quanto aos bens móveis inservíveis;

I- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III- Elaborar relatório de conclusão, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis;

IV – Emitir Laudo de Avaliação com valores mínimos para processo de leilão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 21/2025, de 15 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 33/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências correlatas.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 385, de 16 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, criada pelo Decreto Municipal nº. 385 de 16 de agosto de 1990.

Art. 2º - Na forma Organograma Funcional da COMDEC, a composição bem como a competência e as atribuições dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento é a seguinte:

PRESIDENTE DA COMDEC:

- **DOUGLAS DE CARVALHO MOREIRA**, brasileiro, maior, portador da cédula de RG.: 401.XXX.XXX-0 e do CPF/MF 341.XXX.XXX-59, Secretário Executivo da Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Estradas Rurais da Prefeitura Municipal de Platina.

SECRETÁRIA MUNICIPAL EXECUTIVA:

- **DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de RG.: 45.XXX.XXX-0 e do CPF/MF 380.XXX.XXX-83, Secretário-executivo, lotado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Platina.

CENG – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- **SÉRGIO GONÇALVES CAPELARI**, brasileiro, casado, portador da cédula de RG.: 24.XXX.XXX-8 e do CPF/MF 137.XXX.XXX-20, residente, domiciliado e comerciante estabelecido na Sebastião Moreira da Rocha, nº. 609, em Platina-SP.
- **SILVANA DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileira, casada, portadora da cédula de RG.: 25.XXX.XXX-8 e do CPF/MF 153.XXX.XXX-52, residente e domiciliada e comerciante estabelecida na Rua: Araceu Dias Payão, nº. 287, em Platina - SP.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



- CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, portadora da cédula de RG.: 14.XXX.XXX-X e do CPF/MF 029.XXX.XXX-39, funcionária pública municipal, no cargo de Diretora de Escola, em Platina.

ÁREA 1 – DEFESA:

- JONAS DONIZETE DE MELLO, brasileiro, casado, portador da cédula de RG.: 26.XXX.XXX-7 e do CPF/MF 137.XXX.XXX-30, funcionário público municipal, no cargo de Motorista, domiciliado em Platina - SP.
- ROSIVAL EDSON LAURINDO FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de RG.: 42.XXX.XXX-5 e do CPF/MF 432.XXX.XXX-00, funcionário público municipal, no cargo de Secretário Executivo de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos, lotado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Platina.

ÁREA 3 – RELAÇÕES PÚBLICAS:

- ALAN ANTÔNIO FRAGOSO PIZA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de RG.: 49.508.190-5 e do CPF/MF 453.846.718-90, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Secretário da Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Estradas Rurais da Prefeitura Municipal de Platina, domiciliado em Platina – SP.

ÁREA 4 – SAÚDE:

- RAPHAEL CHAHDE, brasileiro, casado, portador da cédula de RG.: 44.XXX.XXX-9 e do CPF/MF 319.XXX.XXX-55, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Secretário-executivo, lotado no setor de Serviços Administrativos da Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, domiciliado em Assis – SP.

ÁREA DE APOIO

- DANILO DE SOUZA FERREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de RG.: 40.XXX.XXX-X e do CPF/MF. 367.XXX.XXX-01 Secretário de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos, lotado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Platina.
- ELAINE APARECIDA SEMEGHINI HANISCH, brasileira, casada, portadora da cédula de RG: 19.XXX.XXX-X e do CPF/MF 138.XXX.XXX-89, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma da Prefeitura Municipal de Platina.

Art. 3º - Os servidores em ocorrência de Eventos Desastrosos serão considerados relevantes e constatarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 4º - Estabelecer prazo indeterminado para atuação da referida Comissão, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Art. 5º - Faça-se assim sem efeito a Portaria nº. 116/2024, de 24 de abril de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de janeiro de 2025.

DONIZETE APARECIO FERREIRA DE LIMA

Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 34/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário (a) público (a) em caráter temporário para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I substituto, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº. 1.331/2022, de 14 de junho de 2022 e Lei nº. 1.346/2022, de 27 de setembro de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para tomar posse no emprego público, a partir de **30 de janeiro de 2025**, as candidatas abaixo relacionadas para exercer a função de **Professora de Educação Básica – PEB I substituto (a)** mediante classificação final em Concurso Público Nº 02/2022, realizado prova escrita e de títulos nesta cidade, em 05 de fevereiro de 2023, conforme o Edital do Concurso Público Nº 02/2022, homologado pelo Decreto nº. 1.964/2023, de 28 de fevereiro de 2023, obedecendo os dispositivos das Leis Nº 1.331/2022, de 14/7/2022 e Nº. 1.346/2022, de 27/9/2022, e suas alterações.

NOME	RG/CPF	Classificação	ESCOLA
Rosângela Martins da Silva	17.XXX.XXX-6 158.XXX.XXX-93	10	EMEF. Prof. ^a Terezinha Ap. Gonçalves
Miria Raquel Rodrigues	21.XXX.XXX-8 204.XXX.XXX-43	9º	EMEF. Prof. ^a Terezinha Ap. Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 35/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário (a) público (a) em caráter temporário para o cargo de Operador de Máquinas, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais.

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos.

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer a função de **Operador de Máquinas** em caráter temporário a partir de **27 de janeiro de 2025**:

- **Nelson da Silveira**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.XXX.XXX-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 055.XXX.XXX-61, onde obteve o 5º (quinto) lugar na classificação final, com Nota Final de 60,00 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de janeiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdicoenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 36/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de membro da Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas entre a Administração Pública do Município de Platina e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a partir da data de 30 de janeiro de 2025, o membro da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme relacionado abaixo:

I – GESTOR DAS PARCERIAS:

Ana Paula de Oliveira Mello - RG. nº. 33.XXX.XXX-0 SSP/SP

II – COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Marcia De Fátima Carvalho Moreira – RG. nº. 17.XXX.XXX-9 – SSP/SP

Estela Alves Bernini – RG. nº. 40.XXX.XXX-4 – SSP/SP

Rosimeire Pedroso – RG. nº. 40.XXX.XXX-4 – SSP/SP

II – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Marcia De Fátima Carvalho Moreira – RG. nº. 17.XXX.XXX-9 – SSP/SP

Estela Alves Bernini – RG. nº. 40.XXX.XXX-4 – SSP/SP

Rosimeire Pedroso – RG. nº. 40.XXX.XXX-4 – SSP/SP

Parágrafo único – Os trabalhos a serem desenvolvidos membros citados nesta portaria, serão gratuitos e considerados relevantes e de utilidade pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na data supramencionada no Art. 1º desta portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de janeiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo